

## REGULAMENTO PARA AS PROVAS DE CERTIFICAÇÃO

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) realiza o 6.º certame de provas do Programa de Certificação Interna em Conhecimentos.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de certificação será de responsabilidade técnica e operacional do CESPE/UnB.
- 1.2. A realização dessa fase será regida por este Regulamento e compreenderá aplicação de provas objetivas para certificação nas seguintes áreas de conhecimento: Agronegócios, Aspectos Jurídicos de Negócios Bancários, Comércio Exterior, Controles Internos e Compliance, Economia e Finanças, Gestão Organizacional e de Pessoas, Gestão de Segurança, Gestão do Crédito, Marketing, Responsabilidade Socioambiental/Desenvolvimento Regional Sustentável e Setor Público.

### 2. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1. As provas serão realizadas no dia **1.º de agosto de 2010** e ocorrerão simultaneamente em todo o Brasil, em 249 polos. Os locais de realização serão divulgados até o dia **23 de julho de 2010**, no *site* do CESPE/UnB ([www.cespe.unb.br/concursos/bbcertificacao2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/bbcertificacao2010)). O processo de certificação será realizado da seguinte forma:
  - 2.1.1. A prova objetiva de cada área será composta por 20 questões, elaboradas no formato de múltipla escolha, com cinco alternativas.
  - 2.1.2. Cada questão objetiva valerá **0,50** ponto.
  - 2.1.3. A nota mínima de aprovação por área é 7,00 (sete). Os candidatos que obtiverem nota igual ou maior do que **7,00** (sete) serão considerados aprovados.

- 2.1.4. O certame de provas terá a duração de 6 (seis) horas, tendo início às 9h30 (nove horas e trinta minutos) e sendo finalizada às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), **considerando o horário de Brasília/DF.**
- 2.1.5. O candidato não poderá prestar o exame de certificação em outros horários ou em datas diferentes das que constam neste Regulamento.
- 2.1.6. O candidato não poderá prestar o exame em polo diferente daquele para o qual se inscreveu.
- 2.1.7. Os portões dos locais de provas serão fechados às 9h30 (nove horas e trinta minutos). Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 2.1.8. O candidato apenas poderá realizar a(s) prova(s) referente à(s) área(s) de opção quando da inscrição – em número máximo de cinco.
- 2.1.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- 2.1.10. As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

### **3. DISPOSIÇÕES RELATIVAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA OU OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL**

- 3.1. Na inscrição, o candidato informará se é portador de deficiência, especificando suas necessidades especiais, conforme abaixo, para que as providências operacionais de fiscalização e disponibilidade de local sejam tomadas:
  - a) prova em braile e ledor;
  - b) auxílio na leitura da prova (ledor);
  - c) prova ampliada (fonte entre 14 e 16);
  - d) prova superampliada (fonte 28);
  - e) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais);
  - f) leitura labial;
  - g) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê);
  - h) sala térrea (dificuldade de locomoção);
  - i) sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras);

- j) maca;
- k) mesa para cadeira de rodas;
- l) apoio para perna;
- m) mesa e cadeira separadas (gravidez de risco);
- n) mesa e cadeira separadas (obesidade);
- o) mesa e cadeira separadas (limitações físicas);
- p) auxílio para leitura da prova (ledor – dislexia);
- q) auxílio para leitura da prova (ledor – tetraplegia);
- r) auxílio para preenchimento da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade ou impossibilidade de escrever).
- s) Utilização do Sistema Jaws;
- t) Utilização do Sistema Dos Vox.

3.2. Caso o candidato não tenha especificado, no ato de inscrição, suas necessidades especiais, essas não serão atendidas no dia das provas.

3.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nessas condições que comparecer sem acompanhante não realizará as provas.

3.4. Outros casos de necessidades especiais serão avaliados pelo CESPE/UnB.

#### **4. REGULAMENTO**

- 4.1. O não comparecimento para realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 4.2. Conforme a Lei n.º 9.294, de 15 de julho de 1996, não será permitido fumar nos locais de prova, nem em qualquer local do prédio onde se realizam as provas.
- 4.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova **30** minutos antes de seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, documento de identidade (RG) ou documento com foto e matrícula do Banco do Brasil, original.
- 4.4. Fica impedido de realizar as provas o candidato que não apresentar os documentos exigidos.

- 4.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá levar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.4.2. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas quanto à veracidade, causada por estranhamento de fisionomia e/ou assinatura de seu titular.
- 4.5. As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nas listas de locais de realização das provas disponíveis na página do CESPE/UnB ([www.cespe.unb.br/concursos/bbcertificacao2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/bbcertificacao2010)).
- 4.6. Devido ao tempo de duração da prova, os candidatos poderão adentrar a sala de prova com água e alimentos.
- 4.7. O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** do seu início.
- 4.8. O candidato não poderá permanecer no prédio depois do término de sua prova, sob pena de tê-la anulada.
  - 4.8.1. O esquecimento de algum item no interior da sala de prova só poderá ser verificado pelos fiscais do processo. A perda, extravio ou quebra de utensílio pessoal do candidato não será de responsabilidade do CESPE/UnB.
- 4.9. Não será permitido o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório.
- 4.10. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.
- 4.11. O candidato deverá preencher a folha de respostas à caneta e assinar a lista de presença para encerrar sua participação na prova.
  - 4.11.1. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar somente um dos campos da folha de respostas.
  - 4.11.2. O candidato deverá transcrever as respostas das provas para a folha de respostas, que será considerado o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder ao preenchimento em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento e na folha de respostas. Em

hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

- 4.11.3. O candidato que preencher incorretamente a folha de respostas terá estas questões anuladas pelo sistema de leitura óptica. Será considerado preenchimento incorreto do cartão a marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
  - 4.11.4. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura óptica.
  - 4.11.5. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o rascunho das suas marcações **após 3 horas** de prova.
- 4.12. Será eliminado do processo de certificação o candidato que, durante a realização do exame:
- 4.12.1. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - 4.12.2. utilizar-se de consulta a qualquer material, tais como apostilas ou quaisquer tipos de equipamentos eletrônicos, inclusive calculadora ;
  - 4.12.3. for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, *pen drive*, máquina fotográfica ou equipamento similar;
  - 4.12.4. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou o caderno de prova;
  - 4.12.5. descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou cartão de respostas;
  - 4.12.6. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - 4.12.7. não permitir a coleta de sua assinatura, nos casos necessários.
- 4.13. Terá sua prova anulada o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria, ou aquele que não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

## 5. RECURSOS

- 5.1. Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgados no *site* <http://www.cespe.unb.br/concursos/bbcertificacao2010>, a partir das 19h de **3 de agosto de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2. Nos gabaritos oficiais preliminares serão divulgadas as questões e as respostas corretas.
- 5.3. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas disporá de até dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília), ininterruptamente O referencial para a elaboração das questões e, por conseguinte, para eventuais recursos será o material encaminhado pelo Banco do Brasil ao CESPE/UnB.
- 5.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.5. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos nem recursos contra gabarito oficial definitivo.
- 5.6. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos no endereço eletrônico do CESPE/UnB de acordo com as instruções nele descritas.
- 5.7. As respostas dos recursos interpostos pelos candidatos serão individualizadas, indicando as questões recorridas, os recursos deferidos e o *link* do endereço das alterações/manutenções dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.
- 5.8. Se do recurso interposto resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos.
- 5.9. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5.10. A banca examinadora da entidade promotora constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

5.11. O Banco do Brasil não acatará recursos de questões de provas ou de decisões de recursos já analisados pelo CESPE/UnB.

## **6. RESULTADOS**

6.1. Será entregue ao Banco do Brasil a listagem de candidatos aprovados no processo de certificação, em até **30 dias** da realização do exame.

6.2. A divulgação será realizada em **30 de agosto de 2010**, a partir das 17 horas, no *site* do CESPE/UnB <http://www.cespe.unb/concursos/bbcertificacao2010>.

6.3. O candidato terá acesso individualizado, no *site* do CESPE/UnB, aos resultados de seu desempenho nas provas, inclusive aos de não aprovado.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Ao realizar a prova, o candidato inscrito declara, tacitamente, que conhece e concorda com as regras do presente regulamento.

7.2. A organização do certame não disponibilizará atendimento médico emergencial de qualquer natureza, sendo utilizada nestes casos a infraestrutura pública de saúde local.

7.4. O candidato deverá estar constantemente atento a possíveis modificações que possam ser divulgadas no *site* <http://www.cespe.unb/concursos/bbcertificacao2010>.

7.5. Casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com o Banco do Brasil.

Brasília, 14 de junho de 2010.

Tenham todos uma boa prova!